



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### PARECER

<b>MATÉRIA:</b>	Projeto de Lei nº 15/2025 (Poder Executivo)
<b>REFERÊNCIA:</b>	Altera a tabela I (Classes de enquadramento segundo o porte e potencial poluidor do empreendimento) do anexo único da lei nº 1.133 de 03 de janeiro de 2023.
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>APROVAÇÃO</b>

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 de iniciativa do Poder Executivo.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de Lei nº 15/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 12 de agosto de 2025.

**ODAIR PANCieri SALLIN**

Presidente

**CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA**

Vice-Presidente

**PAULO CEZAR FIORIO GHIOOTTO**

Membro